



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

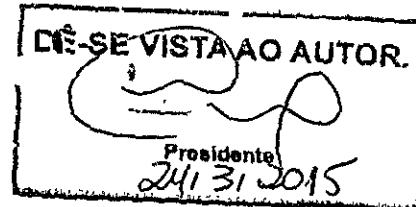
Ofício GP.L nº 057/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 19/MAR/2015 15:01 072375

Processo nº 5.367-4/2015

Jundiaí, 09 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 316/2015, da lavra do ilustre Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, referente a intenção por parte da Administração Pública Municipal de isentar do pagamento da passagem de ônibus os maiores de 60 anos, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Em resposta aos quesitos formulados a Secretaria Municipal de Transportes informa que está previsto, no Plano de Metas desta Administração, a redução da idade para a gratuidade no SITU de 65 para 60 anos, contudo sem data definida para implantação do benefício.

Lembramos que nos anos de 2013 e 2015 foram implantados o subsídio à tarifa de transporte coletivo, o bilhete único e a tarifa social, que consiste em 02 domingos por mês com tarifa a R\$ 1,00).

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A